ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

14

D E C R E T O D E 26 d e j a n e i r o d e 1.977

APOSENTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR ALCIDES PITUCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, baseado na Lei 1.541 de 04 de novembro de de 1.975, regulamentada pelo Decreto nº 794 de 07 de dezembro de 1.976 APOSENTA o Chefe da oficina mecânica da municipalidade, Sr. ALCIDES PITUCO, recebendo os proventos no valor de Cr$. 1.701,02 (um mil setecentos e um cruzeiros e dois centavos) o básico, + Cr$. 340,20 (trezentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos), correspondente a 04 (quatro) avanços +Cr$. 510, 30 - (quinhentos e dez cruzeiros e trinta centavos) que corresponde sobre o adc. de 25%, perfazendo o total de Cr$. 2.551,25 - (dois mil cruzeiros quinhentos e cinclenta e um cruzeiros e cinclenta e dois centavos), a a partir do dia 01 do mês p.vindouro.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 26 de janeiro de 1.977.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se
GEDER CARRARO
Secretário do Município.